ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, excepcionalmente de forma virtual, pela rede mundial de computadores, utilizando-se a ferramenta do skype, tendo em vista a pandemia da COVID-19 que assola o mundo e respeitando o Decreto Municipal que impôs restrições e instituiu o isolamento social. Reuniram-se os conselheiros não governamentais, Alessandra de Carvalho de Almeida – Associação de Mulheres de Itaperuna – AMI, Celso Nunes de Oliveira – FECAPP, Elizabeth Diniz – Planeta Mulher e Maria Eli Resende Poeys – APAE, tendo justificado a ausência a Conselheira Luciana Márcia – Associação Beneficente Turma da Alegria – ABTA e governamentais, da conselheira Juliana Amil - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Luan Candido – Secretaria Municipal de Planejamento, justificou a ausência a Conselheira Cintia Maria Egydi – Secretaria Municipal de Saúde, faltou sem justificar o Conselheiro Fabiano Rocha – Secretaria Municipal de Administração , como convidado representando o Conselheiro Tutelar de Itaperuna Tanúcio Côre e Claudia Sampaio, para deliberarem a seguinte Pauta: **Recomendações contidas nos seguintes documentos: Ofício CEDCA, Documento do CNDCA; Regulamentação do FMDCA, Aprovação dos textos finais das Resoluções do CMDCA sobre a pandemia – COVID-19; Aprovação final do texto do PL Minuta de Lei do CMDCA e Conselho Tutelar; Assuntos Diversos**. O Presidente Celso Nunes Oliveira deu início à reunião agradecendo a participação de todos, e o esforço individual de cada um para acessar a ferramenta do Skype que viabilizou essa nossa reunião ordinária do mês de forma virtual. De imediato passou a palavra para os convidados do Conselho Tutelar de Itaperuna Tanúcio Côre e Claudia Sampaio para relatar as demandas e o funcionamento do CT e em especial ouvirem qual foi a conclusão do pleno do Conselho Tutelar acerca das alterações propostas pelo município no PL da Minuta de Lei, na parte que envolve o Conselho Tutelar. Os mesmos relataram que não observaram grandes alterações mais que o que ainda causa receio em todos é como irão operacionar a escala de quarenta horas semanais, acharam que uma possível escala muito flexível, poderá atrapalhar a dinâmica dos serviços. Mas que entendem que isso poderá ser tratado mais à frente, inclusive sendo melhor esclarecida no Regimento Interno do órgão. Outra questão levantada pelos Conselheiros é a situação salarial, que sugeriram e concordaram com a proposta do CMDCA de elevar o piso para 3,5 (três vírgula cinco) piso referência I da Prefeitura de Itaperuna. O Conselheiro Celso reforçou que estamos trabalhando na perspectiva de a Lei ser aprovada e ser operacionalizada em 2021, o que poderia justificar tal solicitação. Antes de serem liberados a Conselheira Maria Eli com a palavra, solicitou à Conselheira Tutelar Claudia Sampaio, sobre a possibilidade de envio à APAE de uma cópia do relatório que será encaminhado ao Ministério Público, com o relato a respeito do comportamento da Senhora Roseni Martins Soares de Oliveira, mãe do assistido Kawã Martins Soares de Oliveira, que não tem atendido às orientações do Conselho Tutelar e do Serviço Social da APAE. Na sequência, no ponto de pauta seguinte o Presidente Celso Nunes de Oliveira, explicou

os conteúdos do ofício do CEDCA, da recomendação do CNDCA e do Ministério da Cidadania, para em seguida colocar em discussão e votação, acompanhando as recomendações acima referidas, a possibilidade de se utilizar os recursos do FMDCA de Itaperuna, para atender em casos de urgências e vulnerabilidades comprovadas em família de crianças e adolescentes que ainda não estiverem sendo atendidas pelos demais órgãos da rede socioassistencial, poderem ser beneficiadas com este amparo do FMDCA. Durante a discussão, a Conselheira Elizabeth Diniz, ponderou sobre a dificuldade e trabalho que dará para o CMDCA fazer essa identificação e estabelecer uma logística que realmente vá atender essa população de crianças e adolescentes "invisíveis". Nessa mesma linha a Conselheira Juliana Amil, reforçou que também lá na secretaria de ação social através dos CRAS, estão tendo muitas dificuldades de chegar nesse público e fazer um atendimento a contento. A Conselheira Maria Eli abordou, inclusive, sobre a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, publicada pelo Ministério da Cidadania que havia postado hoje no grupo, que dispõe sobre recurso financeiro emergencial para execução de ações socioassistenciais, no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade. E, que, nessa linha fez uma cobrança hoje ao Subsecretário de Ação Social Jhonatas a respeito da inclusão dos usuários da APAE nesse público alvo, mas que o mesmo ainda não lhe dera retorno. Consignadas todas essas observações foi aprovado por unanimidade a utilização dos recursos do FMDCA, em caso de urgência e vulnerabilidade comprovada, desde que atendidos todos os requisitos de estudo, logística e plano de ação descritos a seguir. O Presidente Celso Nunes, então esclareceu que será eleita uma comissão transitória para estudar a melhor forma de operacionalização e utilização desses recursos, e farão um plano de ação para ser apresentado ao colegiado para aprovação da forma de utilização. Esta providência será tratada numa reunião própria para este ato. Já com relação à regulamentação do FMDCA, o Conselheiro presidente informou que os documentos referentes ao Decreto de 2010 e da própria Lei 036/1996, já dão conta da existência e legalidade do Fundo, ainda que necessite de aprimoramento. Tal aprimoramento está sendo proposto no PL de alteração da Lei do CMDCA, FMDCA e CONSELHO TUTELAR. Mas que enquanto isso não acontece, deu entrada na receita federal e na prefeitura para os devidos registros do FMDCA, tal qual ele está. Em seguida, foi novamente lida e discutidos os termos das duas resoluções do CMDCA, que a primeira trata da prorrogação por 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período para as OSCs se regularizarem junto ao CMDCA e se habilitarem aos projetos e fazerem parte do Colegiado, bem como a resolução que da mesma forma e prazo estabelece o adiamento da eleições da Diretoria do CMDCA, que anteriormente agenda para inicio de maio de 2020. Sendo as duas resoluções aprovadas por unanimidade, e seguirão para publicação. Por fim foram tratadas as alterações já validadas pela Comissão responsável por analisar as modificações propostas pela Prefeitura no PL do CMDCA, FMDCA e CT, que foi passado ao colegiado todos os pontos debatidos e alterados pela Comissão, para aprovação do Colegiado e envio novamente à Prefeitura. A Conselheira Maria Eli

salientou a necessidade de passar hoje para a Conselheira Juliana Amil esses pontos alterados, dar um prazo para análise da prefeitura e agendar uma reunião para em conjunto se chegar a um acordo de uma versão final deste projeto de Lei. O presidente Conselheiro Celso Nunes, acerca das alterações apenas reforçou com a Juliana e demais Conselheiros Governamentais a necessidade de se constar numa Lei que está se propondo modernizar, atualizar uma Lei antiga que já contemplava recursos orçamentários para o CMDCA, FMDCA, não fazia sentido algum aprovar outro instrumento sem a garantia dessas conquistas. As alterações propostas foram aprovadas por unanimidade e o arquivo tal como aprovado e com as observações grifadas e em cor diferente, foi em ato continuo encaminhado á prefeitura, aos cuidados da Conselheira Juliana Amil, que dará um retorno ao CMDCA no próximo encontro. Antes do encerramento, a Conselheira Alessandra de Carvalho, solicitou mais uma vez, o esforço de todos para atuarmos junto a FIA para que Itaperuna seja contemplada com o PTPA. Precisa que o CMDCA e as Instituições representativas faça este apelo à Presidente Ana Montuano. O Presidente Celso Nunes, as Conselheiras Maria Eli e Alessandra Carvalho ficaram de conversar para juntos traçarem a melhor estratégia para este fim. Nada, mas havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos onde foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada e assinada pelos(as) presentes.

Elizabeth Diniz Soares _____

Celso Nunes Oliveira _____

Alessandra de Carvalho de Almeida _____

Cintia Maria Egydi _____

Fabiano Rocha da Silva _____

Luan Cândido _____

Luciana Marcia de Souza _____

Maria Eli Resende Poeys _____

Juliana A. Oliveira _____

Convidados:

Claudia Sampaio _____ Claudia P. Sampaio

Tanucio Côre _____ Tanucio Côre